

TOR INTRAORAL PARA A PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS DO PROJETO SEGURANÇA EM AÇÃO CUIDANDO DA FAMÍLIA LAGO PEDRENSE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, publicada no dia 20 de março de 2023 no Diário Oficial do Estado — DOE, e no dia 16 de março de 2023 no Diário Oficial do Município — DOM, no Diário Oficial da União DOU e no Jornal Atos e Fatos. ONDE LÊ-SE: "Data e horário do início do dia 03 de abril de 2023, às 15:00h (quinze horas)." LEIA-SE: "Data e horário do início da disputa: 13 de abril de 2023, às 15:00h (quinze horas).". Lago da Pedra - MA, 27 de março de 2023. Felipe Pereira Bacelar — Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. cujo objeto para registro de preços para eventuais aquisições de matérias escolares para o município de Zé Doca - Ma. publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24/03/2023, Publicação de Terceiros, Página, 32, ONDE SE LÊ: "dia 10 de abril de 2023 às 09:00 min horário de Brasília", Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca - MA, 27 de março de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

ESTATUTOS

MINISTÉRIO TENDA DA ADORAÇÃO - TDA

MINISTÉRIO TENDA DA ADORAÇÃO RESENHA DE ESTA-TUTO DENOMINAÇÃO: Ministério Tenda da Adoração (TDA) é uma pessoa jurídica de direito privado, associação religiosa sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado, com sede provisória e foro no município de São Luís, no estado do Maranhão, Brasil. FINALIDADE: Consagrar ao Santo Ministério; Proclamar o Evangelho de Jesus Cristo; Zelar e instruir os seus membros a obedecerem aos princípios cristãos prescritos na Bíblia Sagrada; Promover cultos de adoração a Deus e comunhão, campanhas evangelísticas, retiros espirituais, lazer, esporte entre seus membros e assistência espiritual a pessoas; Prestar auxílio material aos pobres, enfermos, necessitados, órfãos, viúvas, menores e aos idosos desamparados, entre os seus membros; Fundar entidades socioassistencialistas. ADMINISTRA-ÇÃO: Presidente; Vice-presidente; 1° e 2° Secretário; 1° e 2° Tesoureiro; Conselho Fiscal. O mandato dos Membros da Diretoria Geral, Conselho Fiscal, Conselho Disciplinar têm duração de dez anos. PA-TRIMÔNIO: É constituído de bens móveis e imóveis adquiridos por compra, permuta, valores em espécie e doações oficiais e particulares, devidamente escriturados em nome da Instituição. Em caso de dissolução ou extinção, os seus bens serão destinados para outra entidade religiosa cristã com idêntica finalidade que lhe seja assemelhada ou para entidades sociais. São Luís/MA 24 de fevereiro de 2023. Eliomar Everton Braga Presidente.

CLUBE CULTURAL DE BUMBA - MEU- BOI DE ZABUMBA E TAMBOR DE CRIOULA DO MARANHÃO

RESENHA DE ESTATUTO. **DENOMINAÇÃO**: Clube Cultural de Bumba-Meu-Boi de Zabumba e Tambor de Crioula do Maranhão, Fundada em 15/02/2002. É uma entidade civil, sem fins lucrativos. **SEDE e FORO**: São Luís - MA. **TEMPO DE DURAÇÃO**: Indeterminado. **OBJETIVO**: Promover a integração de seus associados, em torno de seus direitos políticos, sociais e culturais, sem distinção de cor, raça, sexo, credo religioso ou filiação político-partidária. **AD-MINISTRAÇÃO**: Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Conselho Fiscal e Assembleia Geral. **PATRIMÔNIO**: Em caso de dissolução da instituição o seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9790/99, preferencialmente que tenha pelo menos três dos seus objetivos, sendo que se for de assistência social seja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. ROSILDA DA CONCEIÇÃO MENDES MACIEL – Presidente.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000292/FERJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.387/2023; OBJETO: CON-TRATAÇÃO DE WEDERSON RUFINO DOS SANTOS PARA MINISTRAR O CURSO "AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DA DEFICIÊNCIA", NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, DIAS 27 E 28/04/2023, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HO-RAS-AULA; VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCEN-TOS REAIS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ES-TADO DO MARANHÃO: CONTRATADO: WEDERSON RUFINO DOS SANTOS; CPF: 014.682.506-39; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 27/03/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 -FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAPAR. DO JUDICIARIO; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JU-RISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 - GESTÃO E CA-PACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DES-PESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. ORDENA-DOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA P. DA SILVA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 447 - DPGE, DE 28 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: Art. 1º Designar, Lucivânia Santana Pereira Lima, matrícula nº 2743433, como fiscal e Yêda Carvalho Rodrigues, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
012/2023	PL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍ- CIOS LTDA	10.854.656/0001-25	Aquisição de Gêneros Alimentícios, 250 unidades em pacotes de Leite em Pó de 200 gramas, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA.	O contrato terá início no dia 27/03/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de março de 2023. NArt. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de março de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 448 - DPGE, DE 28 DE MARÇO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE:Art. 1º Designar, Lucivânia Santana Pereira Lima, matrícula nº 2743433, como fiscal e Yêda Carvalho Rodrigues, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
011/2023	L DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO LTDA	43.484.140/0001-95	Aquisição de Gêneros Alimentícios, 4.000	O contrato terá início
			unidades de Açúcar de 01Kg, para atender a	no dia 27/03/2023
			demanda da Defensoria Pública do Estado	e término no dia
			do Maranhão - DPE/MA.	31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de março de 2023. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de março de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

PORTARIA Nº009/2023"DESIGNA FISCAL DE CONTRATO EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS."A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, RESOLVE:Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizara execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 01.1701.2023DP.001/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADORARCHER/MA e a empresa A FERNANDO P DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.509/0001-08, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 557, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, neste ato representa pelo Senhor Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF Nº 010.608.283-32 e RG Nº 133003720008 SSP/MA, cujo objeto fornecimento de material de expediente diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
LEISCAL TITLLAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a CâmaraMunicipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.Art. 3ºAo Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após aciên-

ciada nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizadoArt. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização. Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinaturaGovernador Archer /MA, 17 de janeiro de 2023 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara.

PORTARIA Nº010/2023"DESIGNA FISCAL DE CONTRATO EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS." A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, RESOLVE:Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.1901.DP.002/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL-ADTR INFORMATICA CNPJ: 09.295.258/0001-37 RUA: COELHO DE RESENDE, 929- SALA03-CENTRO/SUL TERESINA-PI, cujo objeto prestação de serviços de licença de uso de software contabilidade pública de publicação/hospedagem de dado para atender as leis 12.527/2011 e lc131/2009 e locação de sistemas: contabilidade e de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
LFISCAL TITLILAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	005/2023
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	006/2023